



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 07/2018/ALF/IFMT

2ª CHAMADA: VAGAS REMANESCENTES PARA RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO ANUAL DOS CURSOS SUPERIORES

(Bacharelado em Administração, Bacharelado em Zootecnia e Tecnólogo em Recursos Humanos)

O Diretor Geral Substituto do IFMT - *Campus* Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais (Portaria 1.545 de 26/06/2017), torna público o Edital do processo de seleção de projetos para apoio à realização de eventos anuais dos Cursos Superiores, de acordo com os termos e normas definidos neste.

I – Dos objetivos

Artigo 1º. Apoiar, no âmbito do IFMT - *Campus* Alta Floresta, a realização de eventos anuais dos seus cursos superiores de Bacharelados e/ou Tecnólogos.

Artigo 2º. O apoio a realização dos eventos tem como objetivos específicos:

1. Apoiar a divulgação dos cursos superiores do IFMT - *Campus* Alta Floresta, bem como dos trabalhos desenvolvidos com caráter de ensino, pesquisa e/ou extensão.
2. Incentivar a participação de professores, técnicos administrativos e discentes das áreas de conhecimento envolvidas pelo evento.
3. Integrar a instituição com a comunidade externa e outras instituições, divulgando o IFMT - *Campus* Alta Floresta e suas ações educativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

II – Requisitos e Condições do Evento

Artigo 3º. O evento deverá ser realizado no município de Alta Floresta, em local de fácil acesso a toda comunidade escolar e comunidade externa, optando-se preferencialmente pelo uso da estrutura do próprio *Campus*, caso comporte todas as ações propostas/planejadas.

Artigo 4º. O evento deverá conter obrigatoriamente em sua programação, espaço destinado a participação de professores, técnicos administrativos e discentes das áreas de conhecimento envolvidas pelo evento.

Artigo 5º. A realização do evento deverá ocorrer em um período definido entre 01/09/2018 até 30/11/2018, observadas as programações já definidas no calendário acadêmico do *Campus*.

Artigo 6º. A Comissão Organizadora, instituída pelo Centro Acadêmico do curso superior promotor do evento, deve, além de apresentar o projeto (Modelo Anexo a este Edital), conduzir todo o processo de organização do evento, incluindo as fases pré-evento, a realização do evento e o pós-evento.

III – Da Submissão das Propostas

Artigo 7º. Cada curso superior pode concorrer com no máximo 01 (uma) proposta de evento por ano.

§ 1º Os respectivos Cursos, poderão apresentar propostas de eventos integrados, ou seja, dois ou mais cursos poderão propor a realização de um evento único, onde, caso aprovado, o projeto receberá o apoio financeiro correspondente ao número de cursos proponentes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Artigo 8º. A proposta (projeto elaborado) deve ser apresentada/protocolada pelo Centro Acadêmico e/ou Coordenação do curso superior na Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMT - *Campus* Alta Floresta até o dia 18 de abril de 2018.

Artigo 9º. A proposta deve ser apresentada na forma de projeto (Modelo Anexo), contendo no mínimo as seguintes informações:

1. Tema geral do evento.
2. Proposta de datas para o evento.
3. Comissão Organizadora (nomes dos membros).
4. Introdução e histórico de eventos anteriores (se houver).
5. Objetivos do evento (geral e específico).
6. Justificativa contendo a previsão sobre o público-alvo (perfil e quantidade).
7. Prévia da programação do evento.
8. Planilha com o detalhamento dos investimentos (materiais e serviços).
9. Anuência formalizada do Coordenador do respectivo curso.

OBS.: Não serão financiáveis itens alimentícios (alimentos e bebidas), nem itens permanentes (ex.: data show, notebook, mesa, cadeiras, etc.).

IV – Da Análise das Propostas e Resultado

Artigo 10º. As propostas serão analisadas por uma comissão composta pelos membros da Coordenação de Pesquisa e Extensão e por um representante do Departamento de Administração e Planejamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Artigo 11º. As propostas serão analisadas em duas etapas:

- a) análise técnica;
- b) análise de mérito.

Artigo 12º. Na análise técnica será verificada a adequação do projeto ao Edital, ou seja, a conferência da presença de todos os itens solicitados no Artigo 9º. A referida análise técnica é de caráter eliminatório.

Artigo 13º. A análise de mérito da proposta levará em consideração os seguintes critérios:

1. Relevância do evento para a instituição e para a sociedade.
2. Programação do evento e sua relação com o curso superior em questão.
3. Compatibilidade do tamanho do evento com o orçamento proposto.
4. Envolvimento da instituição com instituições externas.
5. Estímulo a participação de pesquisadores, extensionistas, servidores e discentes.

Artigo 14º. Após a análise técnica e a de mérito, a Comissão emitirá parecer final: EVENTO RECOMENDADO ou EVENTO NÃO RECOMENDADO.

V – Do Apoio Financeiro ao Projeto

Artigo 15º. Os projetos aprovados serão apoiados financeiramente em até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) com recursos do IFMT - *Campus Alta Floresta*.

Artigo 16º. Os itens financiáveis nesse edital são:

1. Passagens e diárias para palestrantes conferencistas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

2. Confeção de “arte digital” (serviços de criação/diagramação) de material visual para divulgação do evento (cartazes, folders, banners, etc).

OBS.: Incluir a logomarca do IFMT nas artes gráficas produzidas.

3. Confeção/impressão de material para divulgação do evento (cartazes, folders, banners, etc). OBS.: Neste caso específico, pode-se lançar R\$ 0,00 de custo para esse item na planilha de investimentos, pois caso seja feita essa opção, o *Campus* Alta Floresta fornecerá as impressões através de gráfica conveniada com o IFMT. Para tanto, será necessário fornecer a arte gráfica digital com alta resolução e antecedência mínima de 25 dias úteis para a data do evento.

OBS.: Incluir a logomarca do IFMT – *Campus* Alta Floresta nos materiais gráficos produzidos.

4. Locação e/ou montagem de estrutura para o evento (Ex.: Equipamento de sonorização), exceto locação de imóvel.

5. Pagamento de taxas para obtenção de ISBN ou ISSN.

OBS.: Incluir a logomarca do IFMT – *Campus* Alta Floresta nos materiais produzidos.

6. Pagamento de plataforma digital online gerenciadora de eventos.

7. Confeção de certificados.

OBS.: Recomenda-se a entrega eletrônica (sem custo) de certificados digitais, principalmente se for contratada uma plataforma digital online gerenciadora de eventos, que já prevê/inclui esse serviço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

8. Confeção de materiais para os participantes, tais como crachás, pastas, blocos de anotação, canetas personalizadas, etc.

OBS.: Incluir a logomarca do IFMT – *Campus* Alta Floresta nos materiais produzidos.

9. Material de expediente como papel, tinta/tonners para impressoras, pincéis atômicos e fita adesiva.

10. Confeção de camisetas para a Comissão Organizadora.

OBS.: Incluir a logomarca do IFMT – *Campus* Alta Floresta nas camisetas confeccionadas (caso sejam).

OBS.: A logomarca oficial do IFMT – *Campus* Alta Floresta pode ser baixada em diversos formatos no site do Campus ALF (alf.ifmt.edu.br), em “Institucional ---> Logomarca”.

VI – Relatório Final e Prestação de Contas

Artigo 17º. Após a realização do evento o proponente deve produzir um Relatório Final do Evento (Modelo Anexo), inclusive com registros midiáticos e fotográficos.

Artigo 18º. O Relatório Final deve ser entregue na Coordenação de Pesquisa e Extensão até 30 dias após o término do evento.

Artigo 19º. O referido relatório também deve conter o resumo financeiro das aquisições de materiais/serviços realizadas, como por exemplo os 03 (três) orçamentos para cada aquisição/contratação realizada.

OBS.: Para as aquisições/contratações realizadas diretamente pelo IFMT, as informações serão obtidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão diretamente junto ao DAP – Departamento de Administração e Planejamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

VII – Da divulgação dos Resultados e Interposição de Recursos

Artigo 20º. Os resultados preliminar e final do presente Edital serão divulgados na página do IFMT – *Campus Alta Floresta* (alf.ifmt.edu.br), conforme cronograma.

Artigo 21º. O proponente poderá interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do Resultado Preliminar, no caso de EVENTO NÃO RECOMENDADO.

Artigo 22º. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico (flavio.alves@alf.ifmt.edu.br), contendo em anexo a cópia digitalizada de carta do requerente do recurso, com as devidas justificativas e assinatura do proponente do projeto. No título da mensagem deverá constar o termo “RECURSO – EDITAL 06/2018”.

VIII – Do Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	16/04/2018
Submissão dos Projetos	16/04/2018 a 18/04/2018
Análise dos Projetos pela Comissão Responsável	19/04/2018
Divulgação do Resultado – Projetos Recomendados	19/04/2018
Prazo para interposição de recursos	19 e 20/04/2018
Divulgação do Resultado Final	23/04/2018
Período para realização dos Eventos	01/09/2018 a 30/11/2018
Entrega do Relatório Final e Prestação de Contas	1 mês após a realização do evento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
CAMPUS ALTA FLORESTA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

IX – Das Disposições Gerais

Artigo 23º. A submissão dos projetos implicará na expressa aceitação das condições estabelecidas no presente edital e nas resoluções correlatas deste IFMT.

Artigo 24º. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão/ALF com a anuência da Direção Geral.

Alta Floresta-MT, 13 de Abril de 2018.

Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues
Diretor-Geral Substituto
Portaria 1.545 de 26/06/2017
Campus Alta Floresta

Prof. Flávio Antonio Lucio Alves
Coordenador de Pesq. Ext. e Estágio
Portaria nº 010 de 25.01.2017
Campus Alta Floresta